



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 338, DE 16 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre retificação do art. 2º e parágrafo único, da Portaria nº 332, de 15 de junho de 2021.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o artigo 44, inciso, XIX, do Estatuto da universidade; a Portaria nº 332, de 15 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 2º e parágrafo único, da Portaria nº 332, de 15 de junho de 2021, da maneira como segue:

Onde se lê: “Designar o servidor docente Jean Ribeiro dos Santos, para a função de Coordenador de Planejamento e Administração do Campus Pau dos Ferros”.

Leia-se: “Designar o servidor técnico-administrativo Jean Ribeiro dos Santos, para a função de Coordenador de Planejamento e Administração do Campus Pau dos Ferros”.

Onde se lê: “Designar o servidor docente Jean Ribeiro dos Santos, matrícula Siape nº 3136017, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função gratificada de Coordenador de Planejamento e Administração do Campus Pau dos Ferros, código FG-1”.

Leia-se: “Designar o servidor técnico-administrativo Jean Ribeiro dos Santos, matrícula Siape nº 3136017, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função gratificada de Coordenador de Planejamento e Administração do Campus Pau dos Ferros, código FG-1”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 15 de junho de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA